



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 103

Do Processo nº 2013-0.138.034-9

Em 10/12/14

**Interessado:** Eloizio Alves de Oliveira  
**Contribuinte:** 115.299.0030-0  
**Local:** Estrada de Itaquera – Guaianazes, 2628  
**Assunto:** Auto de Regularização

  
JANAINA PACHECO CORTINOVE  
Assessoria Técnica CAEHIS  
SEL/SEC

**Histórico:** Consulta de SEL-COMIN-1, em pedido de Auto de Regularização, categoria de uso nR1, zona de uso ZEIS 1, zona de uso anterior Z2, para manifestação quanto ao uso proposto em terreno com área de 300,00m<sup>2</sup> e sem destinação de HIS e HMP.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/056/2014**

A CAEHIS, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, considerando a documentação apresentada e que o imóvel não estava subutilizado há mais de 05 anos anteriores a data de publicação da Lei 13.430/02, por unanimidade de votos, deliberou que o presente não se enquadra nas disposições do Art. 136 da Lei nº 13.885/04, devendo atender o disposto no Inciso I do Art. 139 da Lei 13.885/04 e demais disposições legais pertinentes

10 / 12 / 2014

  
MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Arlete dos Anjos Grespan, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Max Noé Neto e Renata Gimenez Paoliello.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.